



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 005/2017, DE 13 DE FEVEREIRO 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a revogação expressa das Leis Municipais nº 266, de 20 de junho de 2013, e Lei nº 274, de 12 de maio de 2014 pela Lei 297, de 10 de fevereiro de 2017, que trata da Reforma Administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão, criados pelas Leis Municipais nº 266, de 20 de junho de 2013, e Lei nº 274, de 12 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as **Portarias de Nomeações** expedidas com base nas Leis Municipais nº 266, de 20 de junho de 2013, e Lei nº 274, de 12 de maio de 2014; além das disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 13 de fevereiro de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal